

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
CURSOS MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL N. 02/2024

(Aprovado em reunião do Colegiado, 28 de Maio de 2024)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – Centro de Ciências da Saúde torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/propg>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2024.2 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – Centro de Ciências da Saúde, Curso de Mestrado e doutorado, modalidade presencial.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Fisioterapia; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Fisioterapia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 07 de junho a 14 de junho de 2024, até às 23:59 horas.

1.3 – O manual completo do Ambiente SIGAA com detalhamento de criação do usuário e orientações de uso do sistema estão disponíveis em: https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Processo_Seletivo_-_Portal_do_Candidato_Stricto_Sensu.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 – Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – Centro de Ciências da Saúde não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.5 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, através do site do processo seletivo no SIGAA;
- b) Cópias de Carteira de Identidade, CPF e comprovação de quitação eleitoral, para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Currículo Vitae dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado deverá ser preenchido conforme os modelos (APÊNDICES I e II respectivamente para cada nível);
- e) Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia ~~12/06/2024~~ 14/06/2024, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso.

2.1.1 - Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (APÊNDICE III) os(as) candidatos(as) que se enquadrem em uma das situações:

- a) estejam inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
- b) sejam alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;
- c) sejam servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos- administrativos e docentes);

d) sejam professores(as) substitutos da UFPE.

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão deverá ser comunicada ao(à) candidato(a) em no mínimo 3 dias antes do encerramento das inscrições, através do e-mail indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em até dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, enviado ao endereço eletrônico ppgfsioterapia@ufpe.br.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, apenas uma cópia;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (para os candidatos do mestrado e doutorado) e Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (apenas para doutorado);
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- d) Para os candidatos que irão concorrer a vagas de ações afirmativas, devem preencher a autodeclaração para acesso a estas vagas (APÊNDICE IV)

2.3– Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. Estes diplomas estrangeiros podem ser apresentados até o momento da matrícula.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula. Neste caso, o candidato deve anexar uma declaração de provável conclusão de curso assinada pelo Coordenador do Curso.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por pelo menos dois docentes titulares e um suplente, para cada área temática de pesquisa do Programa, que conduzirão o processo seletivo e submeterão o relatório conclusivo para homologação pelo Colegiado do Programa. A composição da comissão de seleção de cada área pode ser observada no Apêndice V deste documento.

3.1 – A Seleção para o Mestrado e Doutorado constará de:

Etapas do Concurso	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições	07/06 a 14/06/2024	Até às 22h 23:59 do dia 14/06	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição.	Até 12/06/2024	Até as 16h	PPG
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	17/06/2024	Até as 17h	PPG
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	18/06/2024	Até às 17h	PPG
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições	19 a 20/06/2024	Até às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	21/06/2024	Até 17h	PPG
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	21/06/2024	Até 18h	PPG
Etapa 2 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e pré -projeto de pesquisa	25/06 a 01/07/2024	Até as 17h do dia 01/07	Candidato(a)

Divulgação do resultado da Etapa de Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e pré -projeto de pesquisa	02/07/2024	Após às 17h	PPG
Prazo recursal	03 a 04/07/2024	Até às 16h do dia 04/03	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e projeto de pesquisa após análise de recurso(s)	05/07/2024	Até 17h	PPG
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	Até 05/07/2024	Após às 17h	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	08 a 10/07/2024	Até às 16h do dia 10/07	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	11/07/2024	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	12/07/2024	Até 17h	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	15 a 17/07/2024	Até às 16h do dia 16/03 -17/07	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	Até 18/07/2024	Até 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 18/07/2024	Até as 21h	PPG
Resultado Final	19/07/2024	Até 17h	PPG
Prazo recursal do Resultado Final	22 a 23/07/2024	Até 16h do dia 23/07	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	Até 25/07/2024	Até 17h	PPG
Matrículas	01 a 05/08/2024	até as 17h	Candidato(a)
Início das aulas	Agosto 2024	-	-

3.1. Etapa 1: Homologação das inscrições.

3.1.1 - Nesta etapa serão analisados os documentos enviados pelo (a) candidato (a) exigidos para a inscrição no Mestrado e Doutorado (Item 2) e a aderência à área de concentração e linha de pesquisa (APÊNDICE V) do projeto proposto, considerando o contexto do PPG Fisioterapia e exequibilidade do projeto.

3.1.2 - As inscrições que não cumprirem integralmente o envio dos documentos conforme as condições previstas neste edital e adicionalmente, aquelas com projetos de pesquisa sem adesão à área de concentração e linha de pesquisa disponibilizadas para o presente certame, não serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa para seguimento para a etapa 2.

3.2 – Etapa 2: Avaliação do *Curriculum Vitae* e projeto de pesquisa.

3.2.1 – A Avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 6,0 (seis), de caráter classificatório consistirá no exame da

documentação comprobatória referente aos itens pontuados no curriculum. O(a) candidato(a) deverá preencher o barema de pontuação (APÊNDICE I e II) e organizar o curriculum enumerando os documentos na ordem em que são listados no barema.

3.2.1.1 Ao *Curriculum Vitae* que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), sendo os demais calculados com base nele através de regra de três simples.

3.2.1.2 Para o curso de MESTRADO, a avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO (PESO 2)	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS)
1.1 Média do Histórico Escolar da Graduação	3,0 para média geral entre 9 e 10	3
	2,5 para média geral entre 8 e 8,9	
	2,0 para média geral entre 7 e 7,9	

	1,5 para média geral entre 6 e 6,9	
	1,0 para média geral entre 5 e 5,9	
1.2 Programa de residência em Fisioterapia ou em outras áreas	2 (máximo 1)	2
1.3 Curso de especialização em Fisioterapia com carga horária de 360h	1,0/curso (máximo 2)	2
1.4 Curso de especialização em outra área com carga horária mínima de 360h	0,5/curso (máximo 2)	1

1.5 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h	0,5/curso (máximo 2)	1
1.6 Proeficiência em inglês	1,0	1
2. ATIVIDADES E PRODUÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA (PESO 4)	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS)
2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor) com ISBN	0,25/livro (máximo 2)	0,5
2.2 Capítulos de livros	0,25/capítulo (máximo 4)	1
2.3 Artigo completo publicado em periódico indexado	-	-

2.3.1 Em periódico indexado WebQualis A1, A2, A3, A4	0,5/ publicação	
2.3.2 Em periódico indexado WebQualis B1, B2, B3 e B4	0,25/publicação	
2.3.2 Artigo completo publicado em periódico sem indexação	0,25/publicação (máximo 2)	0,5
2.4 Resumos publicados em anais de eventos (comprovar com cópia do trabalho nos anais do evento)	0,25 /resumo (máximo 4)	1
2.5 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros	0,25 /resumo (máximo 2)	0,5
2.6 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster/apresentação oral) sem publicação	0,25 /resumo (máximo 2)	0,5
2.7 Bolsista ou voluntário de iniciação científica, submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa	1/ano (máximo 2)	2
2.8 Colaboração em projeto de pesquisa (máximo 2 projetos)	0,5/projeto (máximo 2)	1
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA DOCENTE (PESO 2)	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS)
3.1 Atividades profissionais na área de fisioterapia (por ano) (comprovar com carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço, imposto de renda ou declaração de prestação de serviço do cliente)	0,50/ano (máximo 2)	1
3.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada	1,0/semestre (máximo 3)	3

3.3 Orientação ou Coorientação de TCC, na área de Fisioterapia	0,25/atividade (máximo 4 atividades)	1
3.4 Supervisão ou Preceptoria de estágio curricular e extracurricular, na área de Fisioterapia, por semestre	0,25/semestre (máximo 4)	1
3.5 Supervisão ou Preceptoria de residência, na área de Fisioterapia, por semestre	0,25/semestre (máximo 4)	1
3.6 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós graduação Lato sensu (mínimo 15h/por disciplina)	0,50/15h aula (máximo 60h)	2

3.7 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós graduação em caráter eventual (mínimo 4h/aula)	0,50/4h aula (máximo 8h)	1
4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (PESO 2)	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS)
4.1 Monitoria (informar o nome da instituição, o nome da disciplina, a carga horária semanal de dedicação, o tempo de duração do vínculo da monitoria)	0,5/semestre (máximo 5)	2,5
4.2 Projeto de extensão como bolsista ou voluntário (incluindo ligas acadêmicas)	0,5/semestre (máximo 5)	2,5
4.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação e Pós graduação lato sensu	0,25/atividade (máximo 8 atividades)	2
4.4 Evento/Curso de Extensão (CH mínima de 12h)	0,25/certificado (máximo 4)	1
4.5 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	1,0/prêmio (máximo 2)	2
PONTUAÇÃO TOTAL = ((FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO *2) + (ATIVIDADES E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*4) + (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA DOCENTE* 2) + (ATIVIDADES COMPLEMENTARES*PESO 2)) / 10		

3.2.1.3 Para o curso de DOUTORADO, a avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO (PESO 2)	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS)
1.1 Programa de residência em Fisioterapia ou em outras áreas	2,5 (máximo 1)	2,5
1.2 Curso de especialização em Fisioterapia com carga horária de 360h	1,25/curso (máximo 2)	2,5
1.3 Curso de especialização em outra área com carga horária mínima de 360h	1,0/curso (máximo 2)	2,0
1.4 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h	1,0/curso (máximo 2)	2,0
1.5 Proeficiência em inglês	1,0	1,0
2. ATIVIDADES E PRODUÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA (PESO 4)	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS)
2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor) com ISBN	0,25/livro (máximo 2)	0,5

2.2 Capítulos de livros	0,25/capítulo (máximo 4)	1
2.3 Artigo completo publicado em periódico indexado	-	-
2.3.1 Em periódico indexado WebQualis A1 e A2	1,0/ publicação	
2.3.2 Em periódico indexado WebQualis A3 e A4	0,75/ publicação	
2.3.3 Em periódico indexado WebQualis B1 e B2	0,5/ publicação	
2.3.4 Em periódico indexado WebQualis B3 e B4	0,25/publicação (máximo 6)	
2.3.2 Artigo completo publicado em periódico sem indexação	0,25/publicação (máximo 2)	0,5
2.4 Resumos publicados em anais de eventos (comprovar com cópia do trabalho nos anais do evento)	0,25 /resumo (máximo 4)	1
2.5 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros	0,25 /resumo (máximo 2)	0,5
2.6 Bolsista ou voluntário de iniciação científica, submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa	1/ano (máximo 2)	2
2.7 Colaboração em projeto de pesquisa com financiamento (máximo 2 projetos)	0,5/projeto (máximo 2)	1
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA DOCENTE (PESO 2)	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS)
3.1 Atividades profissionais na área de fisioterapia (por ano) (comprovar com carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço, imposto de renda ou declaração de prestação de serviço do cliente)	0,50/ano (máximo 2)	1
3.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada	1,0/semestre (máximo 3)	3
3.3 Orientação ou Coorientação de TCC, na área de Fisioterapia	0,25/atividade (máximo 4 atividades)	1
3.4 Supervisão ou Preceptoría de estágio curricular e extracurricular, na área de Fisioterapia, por semestre	0,25/semestre (máximo 4)	1

3.5 Supervisão ou Preceptorial de residência, na área de Fisioterapia, por semestre	0,25/semestre (máximo 4)	1
3.6 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós graduação Lato sensu (mínimo 15h/por disciplina)	0,50/15h aula (máximo 60h)	2
3.7 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós graduação em caráter eventual (mínimo 4h/aula)	0,50/4h aula (máximo 8h)	1
4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (PESO 2)	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS)
4.1 Monitoria (informar o nome da instituição, o nome da disciplina, a carga horária semanal de dedicação, o tempo de duração do vínculo da monitoria)	0,5/semestre (máximo 5)	2,5
4.2 Projeto de extensão como bolsista ou voluntário (incluindo ligas acadêmicas)	0,5/semestre (máximo 5)	2,5
4.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação e Pós graduação lato sensu	0,25/atividade (máximo 8 atividades)	2
4.4 Evento/Curso de Extensão (CH mínima de 12h)	0,25/certificado (máximo 4)	1
4.5 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	1,0/prêmio (máximo 2)	2
PONTUAÇÃO TOTAL = ((FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO *2) + (ATIVIDADES E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*4) + (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA DOCENTE* 2) + (ATIVIDADES COMPLEMENTARES*PESO 2)) / 10		

3.2.2 Projeto de Pesquisa:

3.2.2.1 A defesa do pré-projeto, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 4,0 (quatro). O Candidato terá que atingir nota inferior a 7,0 na defesa de projeto será eliminado.

3.2.2.2 A avaliação dos projetos de pesquisa terá como critérios de avaliação:

Critérios	Peso
Uso da norma culta da língua portuguesa, clareza e consistência.	5%
Apresenta a lacuna de conhecimento a ser respondida, a pergunta de pesquisa é original e relevante, apresenta justificativa social/clínica e acadêmica.	10%
Consistência da fundamentação teórica, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais.	20%
Consistência metodológica para responder à pergunta de pesquisa.	25%
Capacidade de arguição, com demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	25%

Exequibilidade do projeto (infra-estrutura, técnica e temporal)	15%
---	-----

3.2.2.3 O projeto de pesquisa deverá ser submetido em formato pdf no momento da inscrição, através do formulário adequado. O projeto deverá obrigatoriamente atender aos requisitos:

- a) Serão aceitos projetos em português ou inglês;
- b) O projeto deverá estar estruturado em no máximo de 10 (dez) páginas, contendo os seguintes itens:
 - I. Folha de Rosto (título do projeto de pesquisa; justificativa de coerência com a linhas de pesquisa do PPGFT apresentadas no APÊNDICE V - máximo 300 palavras)
 - II. Introdução (apresentação do tema e do problema de pesquisa)
 - III. Objetivos (geral e específicos)
 - IV. Procedimentos metodológicos (natureza da pesquisa, explicitação dos métodos e das técnicas de coleta e análise de dados).
 - V. Referências.
- c) Deve-se utilizar as normas da ABNT para estilo e utilizar, fonte Arial 12, margem superior e esquerda 3,0 cm e inferior e esquerda de 2,0 cm. Parágrafos com espaçamento: simples (entre linhas);
- d) O projeto deve obrigatoriamente estar vinculado a uma das Linhas de Pesquisa e que se configure como um subprojeto de um dos Projetos de Pesquisa desenvolvidos no Programa. A relação das áreas temáticas e projetos de pesquisa desenvolvidos no PPGFT, por Linha de Pesquisa, consta no APÊNDICE V. I

3.2.2.4 Os projetos que não respeitarem os critérios apresentados no item 3.2.2.3 serão desconsiderados e resultará na eliminação do candidato.

3.2.2.5 A apresentação do projeto será realizada presencialmente nas dependências físicas do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, sediado no 1o Andar do Departamento de Fisioterapia.

3.2.2.6 Durante a apresentação o candidato(a) disporá de 10 minutos e a banca de 10 minutos para realização da arguição e será vetada a utilização de projeção de slides ou qualquer outro recurso audiovisual e /ou material de consulta.

3.2.2.7 O projeto de pesquisa consiste em uma etapa do processo seletivo para ingresso não implicando necessariamente na obrigatoriedade de desenvolvimento deste em caso de aprovação.

4 - Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do projeto, pela maior pontuação no curriculum vitae e, por fim, pela idade. No que se refere ao último critério de desempate, será dada prioridade ao candidato mais velho.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia>.

5 - Recursos

5. 1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo previsto no cronograma.

5. 2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.3 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 8 vagas para o Curso de Mestrado e 4 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas temáticas de Pesquisa, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, conforme disposto abaixo:

Área temática e linha de pesquisa	Vagas totais	Ampla concorrência	Ações afirmativas
<p>Área: Fisioterapia Cardiovascular, Respiratória, Renal e Unidade de Terapia Intensiva</p> <p>Linha de Pesquisa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação funcional e cardiorrespiratória na doença renal crônica e programas de reabilitação para o paciente renal crônico (1 vaga para doutorado) • Fisioterapia em ambiente hospitalar e terapia intensiva adulto (1 vaga para mestrado) • Avaliação, assistência e inovação em reabilitação cardíaca (1 vaga para doutorado) 	2 (Doutorado) 1 (Mestrado)	1(Doutorado) 1 (Mestrado)	1(Doutorado)
<p>Área: Fisioterapia Neuromusculoesquelética</p> <p>Linha de Pesquisa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e intervenção fisioterapêutica na dor, na incapacidade e nos distúrbios do controle motor, miofasciais e viscerais em indivíduos com dor lombar e na fibromialgia (2 vagas para mestrado) • Avaliação e intervenção fisioterapêutica nas lesões nervosas periférica, doenças cerebrovasculares, cefaleia e dor (1 vaga para doutorado e 2 vagas para mestrado) 	1(Doutorado) 4 (Mestrado)	1 (Doutorado) 3 (Mestrado)	1 (Mestrado)
<p>Área: Fisioterapia na Saúde da Mulher, do Homem e processo de envelhecimento</p> <p>Linha de Pesquisa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Terapia Manual na Saúde da Mulher, do Homem e em oncologia (2 vagas de mestrado) • Atuação Fisioterapêutica em Obstetrícia (1 vaga de doutorado) • Desigualdades raciais no acesso a saúde (1 vaga de mestrado) 	1(Doutorado) 3 (Mestrado)	1(Doutorado) + 2(Mestrado)	1 (Mestrado)

6.1.1 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas 2 vagas no Curso de Mestrado e 1 vaga no Curso de Doutorado para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis).

6.2 - O preenchimento de 7 8 vagas do Curso de Mestrado e 4 vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas da Linha de Pesquisa escolhida no ato da inscrição.

6.3 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.4 - Cumprindo o disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, será oferecida 1 (uma) vaga adicional às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (técnico- administrativos e docentes), desde que aprovado e classificado no processo de seleção. O servidor aprovado será alocado conforme adesão de seu projeto à temática de pesquisa.

7– Ações Afirmativas

7.1 - O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

7.1.1 - Os (as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE (APÊNDICE IV), sendo classificados(as) no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2 - Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.1.3 - Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.1.4 - Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.1.5 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

8 – Disposições gerais

8.1 - Local de informações: página oficial do Programa no endereço eletrônico: (www.ufpe.br/ppgfisioterapia);

8.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

8.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

8.6 – É consagrada a nota 7,0, como nota mínima para aprovação na defesa de projeto.

8.7 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia>

8.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 27 de Maio de 2024.

Profª. Kátia Karina do Monte Silva Machado

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Centro de Ciências da Saúde

APÊNDICES:

I – MODELO DE CURRÍCULO VITAE PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

II- MODELO DE CURRÍCULO VITAE PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO

III- REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IV – AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

V - ÁREAS TEMÁTICAS E PROJETOS DE PESQUISA

APÊNDICE I
CURRICULUM VITAE PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

Preencher as tabelas de acordo com o componente curricular correspondente. Quando não existir componente, preencher linha após o título da tabela com a indicação “Não aplicável”. Se houver mais de um componente curricular para qualquer seção, adicionar a quantidade na coluna correspondente e indicar os números do documento comprobatório. Todos os documentos comprobatórios devem ser incluídos em um único documento. Ainda, deve ser atribuído a cada comprovante um identificador numérico único, seguindo uma lógica de enumeração crescente a partir do 1. Assim, o primeiro comprovante no documento único deverá ser explicitamente identificado com o numeral 1, o segundo com o número 2, e assim por diante. Esse identificador será utilizado para sua localização e averiguação. Ressaltamos que o campo Pontuação é de preenchimento exclusivo da comissão avaliadora, não devendo conter informações inseridas por qualquer candidato à seleção. Modelo disponibilizado pelo programa em: <https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia/selecao>). Os documentos comprobatórios devem ser enviados em arquivo único (.pdf), numerados e listados na ordem em que são mencionados neste. A numeração deve constar no canto superior direito de cada documento comprobatório.

Nome Completo:				
Número de inscrição				
		Número do documento	Quantidade	Pontuação
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO (PESO 2)	1.1 Média do Histórico Escolar da Graduação			
	1.2 Programa de residência em Fisioterapia ou em outras áreas			
	1.3 Curso de especialização em Fisioterapia com carga horária de 360h			
	1.4 Curso de especialização em outra área com carga horária mínima de 360h			
	1.5 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h			
	1.6 Certificado de Proficiência em inglês			
	Subtotal			
2. ATIVIDADES E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (PESO 4)	2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor)			
	2.2 Capítulos de livros			
	2.3 Artigo completo publicado em periódico indexado			
	2.3.1 Em periódico indexado, WebQualis A1, A2, A3, A4			
	2.3.2 Em periódico indexado, WebQualis B1, B2, B3			
	2.3.3 Artigo completo publicado em periódico sem indexação			

	2.4 Resumos publicados em anais de eventos (comprovar com cópia do trabalho nos anais do evento)			
	2.5 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros			
	2.6 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster/apresentação oral) sem publicação			
	2.7 Bolsista ou voluntários de iniciação científica, submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa.			
	2.8 Colaboração em projeto de pesquisa (máximo 2 projetos)			

Subtotal

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL & EXPERIÊNCIA DOCENTE (PESO 2)	3.1 Atividades profissional na área de fisioterapia (por ano)			
	3.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada			
	3.3 Orientação ou Coorientação de TCC, na área de Fisioterapia			
	3.4 Supervisão ou Preceptoria de estágio curricular e extracurricular, na área de Fisioterapia, por semestre			
	3.5 Supervisão ou Preceptoria de residência, na área de Fisioterapia, por semestre			
	3.6 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (mínimo 15h/por disciplina)			
	3.7 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (mínimo 4h/aula)			
Subtotal				

4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (PESO 2)	4.1 Monitoria (informar o nome da instituição, o nome da disciplina, a carga horária semanal de dedicação, o tempo de duração do vínculo da monitoria)			
	4.2 Projeto de extensão como bolsista ou voluntário (incluindo ligas acadêmicas)			

	4.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação e Pós-graduação lato sensu			
	4.4 Evento/Curso de Extensão (CH mínima de 12h)			
	4.5 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
				subtotal

Pontuação Geral _____

APÊNDICE II
CURRICULUM VITAE CANDIDATOS AO DOUTORADO

Preencher as tabelas de acordo com o componente curricular correspondente. Quando não existir componente, preencher linha após o título da tabela com a indicação “Não aplicável”. Se houver mais de um componente curricular para qualquer seção, adicionar a quantidade na coluna correspondente e indicar os números do documento comprobatório. Todos os documentos comprobatórios devem ser incluídos em um único documento. Ainda, deve ser atribuído a cada comprovante um identificador numérico único, seguindo uma lógica de enumeração crescente a partir do 1. Assim, o primeiro comprovante no documento único deverá ser explicitamente identificado com o numeral 1, o segundo com o número 2, e assim por diante. Esse identificador será utilizado para sua localização e averiguação. Ressaltamos que o campo Pontuação é de preenchimento exclusivo da comissão avaliadora, não devendo conter informações inseridas por qualquer candidato à seleção. Modelo disponibilizado pelo programa em: <https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia/selecao>. Os documentos comprobatórios devem ser enviados em arquivo único (.pdf), numerados e listados na ordem em que são mencionados neste. A numeração deve constar no canto superior direito de cada documento comprobatório.

Nome Completo:	
Número de inscrição	

		Número do documento	Quantidade	Pontuação
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO (PESO 2)	1.1 Programa de residência em Fisioterapia ou em outras áreas			
	1.2 Curso de especialização em Fisioterapia com carga horária de 360h			
	1.3 Curso de especialização em outra área com carga horária mínima de 360h			
	1.4 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h			
	1.5 Certificado de Proficiência em inglês			
Subtotal				
2. ATIVIDADES E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFIC	2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor)			
	2.2 Capítulos de livros			
	2.3 Artigo completo publicado em periódico indexado			

A (PESO 4))	2.3.1 Em periódico indexado, WebQualis A1 ou A2			
	2.3.2 Em periódico indexado, WebQualis A3 ou A4			
	2.3.3 Em periódico indexado, WebQualis B1 ou B2			
	2.3.4 Em periódico indexado, WebQualis B3 ou B4			
	2.3.5 Artigo completo publicado em periódico sem indexação			
	2.4 Resumos publicados em anais de eventos (comprovar com cópia do trabalho nos anais do evento)			
	2.5 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros			
	2.6 Bolsista ou voluntários de iniciação científica, submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa.			
	2.7 Colaboração em projeto de pesquisa com financiamento			

Subtotal

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e EXPERIÊNCIA DOCENTE (PESO 2)	3.1 Atividades profissional na área de fisioterapia (por ano)			
	3.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada			
	3.3 Orientação ou Coorientação de TCC, na área de Fisioterapia			
	3.4 Supervisão ou Preceptoria de estágio curricular e extracurricular, na área de Fisioterapia, por semestre			
	3.5 Supervisão ou Preceptoria de residência, na área de Fisioterapia, por semestre			
	3.6 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (mínimo 15h/por disciplina)			
	3.7 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (mínimo 4h/aula)			

Subtotal

4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (PESO 2)	4.1 Monitoria (informar o nome da instituição, o nome da disciplina, a carga horária semanal de dedicação, o tempo de duração do vínculo da monitoria)			
	4.2 Projeto de extensão como bolsista ou voluntário (incluindo ligas acadêmicas)			
	4.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação e Pós-graduação lato sensu			
	4.4 Evento/Curso de Extensão (CH mínima de 12h)			
	4.5 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			

Subtotal

Pontuação Geral _____

APÊNDICE III

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Centro de Ciências da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Nível Mestrado e Doutorado

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, (nome completo do candidato), RG , Órgão Expedidor , CPF , número de Identificação social (NIS) n°
Residente à Rua/Av./Praça _____ n°, Apartamento n° _____, na cidade
de , Estado de , venho, por meio deste instrumento, requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição
no Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2024.2 – ao Corpo Discente do Programa de
Pós-graduação em Fisioterapia, Nível Mestrado e Doutorado, e declaro que sou membro de família de
baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135/2007. Declaro também que as informações acima prestadas
são verdadeiras (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época), bem como manifesto
ciência que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de
apuração na forma da Lei podendo ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

Nestes termos, peço deferimento,

Recife, ____ de _____ de 2024

Assinatura do candidato

APÊNDICE IV

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Nível Mestrado e Doutorado
Edital Processo Seletivo

**AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital nº _____, do Programa de Pós-graduação em _____ da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à reserva de vagas para candidatos(as) _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidade legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data

Assinatura

ÁREAS TEMÁTICAS E PROJETOS DE PESQUISA

1. Área temática: Fisioterapia Cardiovascular, Respiratória, Renal e Unidade de Terapia Intensiva

- Avaliação funcional e cardiorrespiratória na doença renal crônica e programas de reabilitação para o paciente renal crônico
- Fisioterapia em ambiente hospitalar e terapia intensiva adulto
- Avaliação, assistência e inovação em reabilitação cardíaca

Vagas

1 vaga para mestrado

2 vagas para doutorado (1 vaga para ações afirmativas)

Comissão de Avaliação

Titular: Profa. Armêle Dornelas de Andrade

Titular: Profa. Daniella Cunha Brandão

Titular: Profa. Cyda maria Albuquerque Reinaux

Suplente: Profa. Shirley Lima Campos

Projetos

Título do Projeto: TREINAMENTO MUSCULAR INSPIRATÓRIO EM PACIENTES COM DOENÇA RENAL CRÔNICA NO ESTÁGIO PRÉ-DIALÍTICO SOBRE A VARIAÇÃO DE VOLUMES DA CAIXA TORÁCICA, FORÇA MUSCULAR RESPIRATÓRIA E SARCOPENIA

Descrição: Considerando o paciente com DRC sujeito a complicações sistêmicas, o sistema respiratório e muscular chamam atenção pelas repercussões clínicas e funcionais. O estágio pré-dialítico requer atenção da fisioterapia porque nessa fase, o paciente pode apresentar queda da funcionalidade, perda de massa muscular respiratória e periférica, além de sintomas de dispneia aos esforços, conduzindo a redução na qualidade de vida. O treinamento muscular inspiratório (TMI) pode ser utilizado no tratamento da fraqueza muscular inspiratória em pacientes dialíticos, no entanto, pouco se conhece dos resultados desse treinamento em pacientes no estágio pré-dialítico. Avaliar as repercussões de um protocolo de TMI para esses pacientes é necessário, especialmente porque é um tratamento não invasivo, seguro, de baixo custo e não invasivo, que pode mitigar a perda de volumes pulmonares e a sarcopenia. Assim, avaliar as mudanças dos volumes da caixa torácica, força muscular respiratória e sarcopenia nesses estágios se faz necessária.

Linha de Pesquisa - Avaliação funcional e cardiorrespiratória na doença renal crônica e programas de reabilitação para o paciente renal crônico

Vaga: 1 vaga para doutorado

Título do Projeto: Terapia de lateralização em adultos críticos como estratégia terapêutica para melhoria de desfechos clínicos e respiratórios em distúrbios pulmonares unilaterais

Descrição:

Distúrbios pulmonares unilaterais, como pneumonia lobar, atelectasia e derrame pleural, representam desafios significativos na gestão de pacientes críticos. Protocolos de terapia de lateralização rotacional variam na literatura, com lacunas sobre tempo e angulações de posicionamento, dada a dependência pulmonar da gravidade. Comumente, posiciona-se o paciente com o pulmão saudável em posição dependente, visando melhorar a oxigenação e ventilação pulmonar. Este projeto tem como foco investigar a eficácia de um protocolo de lateralização comparado aos cuidados de rotina em adultos críticos com distúrbios pulmonares unilaterais, utilizando monitoração avançada como tomografia de impedância elétrica, ultrassonografia pulmonar, radiografia torácica e parâmetros de mecânica respiratória e oxigenação. Espera-se que a terapia de lateralização melhore significativamente a oxigenação, reduza a necessidade de ventilação mecânica, diminua o tempo de permanência na UTI, a mortalidade intra-hospitalar e a incidência de complicações relacionadas à

ventilação. Este projeto visa fornecer evidências robustas sobre a eficácia da terapia de lateralização, potencialmente influenciando práticas clínicas e melhorando os desfechos desses pacientes.
Linha de Pesquisa - Fisioterapia em ambiente hospitalar e terapia intensiva adulto
Título do Projeto: Monitoramento de Padrões de Respiração de Repouso em Adultos com Distúrbios Respiratórios Utilizando Tecnologias Inovadoras e Inteligência Artificial
Descrição: Este projeto visa monitorar padrões de respiração de repouso em adultos internados com distúrbios respiratórios e comparar os resultados com indivíduos saudáveis. Utilizando tecnologias inovadoras e inteligência artificial, pretende-se realizar uma análise em tempo real de variáveis isoladas e integradas do padrão respiratório. Um dos dispositivos a ser utilizado é destinado à avaliação, monitorização e diagnóstico de alterações respiratórias, fornecendo informações qualitativas e quantitativas de forma não invasiva. Este estudo incluirá diferentes condições e distúrbios respiratórios, com expectativa de, a partir de uma análise comparativa, identificar disfunções respiratórias específicas e proporcionar um suporte robusto para a avaliação clínica. Espera-se que a utilização dessas tecnologias avançadas permita uma melhor compreensão dos padrões respiratórios de repouso e contribua para a melhoria dos desfechos clínicos em pacientes com distúrbios respiratórios. Este projeto propõe fornecer evidências sobre a eficácia de ferramentas inovadoras na monitorização respiratória, potencialmente influenciando práticas clínicas e aprimorando o cuidado de pacientes com condições respiratórias.
Linha de Pesquisa - Fisioterapia em ambiente hospitalar e terapia intensiva adulto
Vaga: 1 vaga para mestrado em uma das linhas de pesquisa

Título do Projeto: Avaliação, assistência e inovação em reabilitação cardíaca
Descrição: A linha de pesquisa em Avaliação, Assistência e Inovação em Reabilitação Cardíaca propõe uma investigação aprofundada das estratégias de reabilitação destinadas a pacientes com doenças cardiovasculares. Esta linha de pesquisa adota uma abordagem ampla, integrando conhecimentos das áreas de cardiologia, fisiologia do exercício, fisioterapia cardiovascular e tecnologias em saúde. Serão utilizadas abordagens quantitativas e qualitativas para avaliar tanto os aspectos clínicos quanto os psicossociais da reabilitação cardíaca. Além disso, serão exploradas colaborações com instituições de saúde, indústria de tecnologia e órgãos governamentais para promover a implementação de práticas inovadoras na prática clínica.
Linha de Pesquisa - Avaliação, assistência e inovação em reabilitação cardíaca
Vaga: 1 vaga para doutorado

2. Área temática: Fisioterapia Neuromusculoesquelética

- Avaliação e intervenção fisioterapêutica na dor, na incapacidade e nos distúrbios do controle motor, miofasciais e viscerais em indivíduos com dor lombar e na fibromialgia
- Avaliação e intervenção fisioterapêutica nas lesões nervosas periférica, doenças cerebrovasculares, cefaleia e dor.

Vagas

4 vagas para mestrado (1 vaga para ações afirmativas)

1 vaga para doutorado

Comissão de Avaliação

Titular: Profa. Daniella Araújo de Oliveira

Titular: Profa. Angélica da Silva Tenório

Titular: Profa. Gisela Rocha de Siqueira

Suplente: Profa. Kátia Karina do Monte Silva Machado

Projetos

Título do Projeto: Avaliação e intervenção fisioterapêutica na dor, na incapacidade e nos distúrbios do controle motor, miofasciais e viscerais em indivíduos com dor lombar e na fibromialgia

<p>Descrição: Esta linha de pesquisa abrange dois projetos principais: um focado em indivíduos com dor lombar crônica e outro em pacientes com fibromialgia. Ambos os estudos visam a avaliação e intervenção fisioterapêutica para dor, incapacidade e distúrbios do controle motor, além de disfunções miofasciais e viscerais. Os focos de interesse dos projetos incluem: (i) Avaliação multidimensional, envolvendo análises eletromiográficas, ultrassonográficas, termográficas, baropodométricas, bem como avaliação clínica e emocional do paciente com dor lombar crônica ou com fibromialgia; (ii) Avaliação osteopática musculoesquelética e visceral do paciente com dor lombar crônica ou com fibromialgia;; (iii) Tratamento fisioterapêutico para as deficiências do controle motor e disfunções miofasciais e viscerais em pacientes com dor lombar crônica ou fibromialgia.</p>
<p>Linha de Pesquisa - Avaliação e intervenção fisioterapêutica na dor, na incapacidade e nos distúrbios do controle motor, miofasciais e viscerais em indivíduos com dor lombar e na fibromialgia</p>
<p>Vaga: 2 vagas para mestrado</p>

<p>Título do Projeto: Avaliação e intervenção fisioterapêutica nas lesões nervosas periférica, doenças cerebrovasculares, cefaleia e dor</p>
<p>Descrição: A linha de pesquisa se concentra na avaliação e intervenção fisioterapêutica em lesões nervosas periféricas, doenças cerebrovasculares, cefaleia e dor. Este campo abrange a análise detalhada das disfunções neuromusculares decorrentes de lesões nos nervos periféricos (lesões de plexo braquial e hanseníase), bem como o desenvolvimento de estratégias fisioterapêuticas eficazes para promover a recuperação funcional. Além disso, a pesquisa inclui a investigação das consequências de perdas na funcionalidade de indivíduos acometidos por doenças cerebrovasculares, com o objetivo de implementar intervenções fisioterapêuticas que melhorem a qualidade de vida dos pacientes. No âmbito das cefaleias, o foco está na identificação dos fatores biomecânicos e neuromusculares que contribuem para o surgimento e a manutenção da dor, bem como na aplicação de técnicas fisioterapêuticas para alívio e prevenção das crises. Por fim, o estudo da dor, em suas diversas manifestações e etiologias, busca compreender os mecanismos subjacentes e desenvolver abordagens de tratamento que sejam tanto eficazes quanto seguras, visando reduzir o sofrimento e promover a funcionalidade dos pacientes. Nos temas citados, ainda é desenvolvido estudos de validação transcultural e análise de propriedades de medida de instrumentos que avaliam o status de saúde dos indivíduos. Em suma, esta linha de pesquisa busca integrar a compreensão dos mecanismos patofisiológicos com abordagens clínicas inovadoras, proporcionando um tratamento holístico e individualizado para os pacientes acometidos por essas condições neurológicas e dolorosas.</p>
<p>Linha de Pesquisa - Avaliação e intervenção fisioterapêutica nas lesões nervosas periférica, doenças cerebrovasculares, cefaleia e dor</p>
<p>Vaga: 1 vaga para doutorado e 2 vagas para mestrado</p>

3. Área temática: Fisioterapia na Saúde da Mulher, do Homem e processo de envelhecimento

- Terapia Manual na Saúde da Mulher, do Homem e em oncologia
- Atuação fisioterapêutica em Obstetrícia
- Desigualdades raciais no acesso à saúde

Vagas

4 vagas para mestrado (1 vaga para ações afirmativas)

1 vaga para doutorado

Comissão de Avaliação

Titular: Profa. Leila Álvares Barbosa

Titular: Profa. Etiene Oliveira da Silva Fittipaldi

Titular: Prof. Diego de Sousa Dantas

Suplente: Profa. Juliana Netto Maia

Título do Projeto Terapia Manual na Saúde da Mulher e em oncologia
Descrição: O projeto visa desenvolver estudos de eficácia da terapia manual (quiropaxia, osteopatia e terapia visceral) na dor e em condições clínicas relevantes na saúde da mulher e/ou oncologia. Essas intervenções devem seguir parâmetros internacionais de boas práticas e respeitar as principais teorias do processo de saúde-doença-intervenção na saúde da mulher, oncologia e cuidados paliativos, bem como da própria fisioterapia e terapia manual.
Linha de Pesquisa - Avaliação e intervenção Fisioterapêutica aplicada a saúde da mulher e oncologia
Vaga: 2 vagas de mestrado

Título do Projeto: Atuação Fisioterapêutica em Obstetrícia
Descrição: A linha de pesquisa engloba as diversas possibilidades de atuação da fisioterapia durante o período gestacional e puerperal.
Linha de Pesquisa - Atuação Fisioterapêutica em Obstetrícia
Vaga: 1 vaga de doutorado

Título do Projeto: Análise da Influência da Raça nas Desigualdades Sociais e Risco de Adoecimento
Descrição: O debate sobre políticas públicas direcionadas à situação de desigualdade em saúde que acomete as populações afro-brasileiras é essencial. Refletir sobre as implicações políticas e sociais na constituição de programas de prevenção de doenças étnicas/raciais é um passo importante para promover a equidade em saúde. Diante disso, este projeto busca investigar como a raça/cor é fator determinante de desigualdades sociais e exposição ao risco de adoecimento e morte.
Linha de Pesquisa - Desigualdades raciais no acesso à saúde
Vaga: 1 vaga de mestrado